



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

### QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrito no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13910-0287, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.756.999/0001-66, com sede na Avenida Monte Sião, nº 3022, Bairro dos Francos, CEP 13.940-000, no Município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Reginaldo de Lima**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.582.596-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 120.738.188-89, residente e domiciliado na Rua Estado de Israel, 74, Bela Vista 13.940-000, Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 068/2019, Procedimento Licitatório nº 025/2019**, referente ao **Pregão nº 021/2019**, para continuidade na prestação de serviço de dedetização (desinsetização) e desratização em aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) poços de visita da rede de esgoto do Município, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 meses, contados a partir de **08 de abril de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as quantidades e os valores unitários para execução do objeto, sendo para o item 01, o valor unitário de R\$ 30.492,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e para o item 02, o valor unitário de R\$ 42.508,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais), totalizando o valor de R\$ 85.016,00 (oitenta e cinco mil, e dezesseis reais), tendo este aditamento o valor global de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

**Parágrafo Primeiro:** A dotação orçamentária será representada pela reserva nº 02 11 04 17.512.0010.2079 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Jaguariúna, 23 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.**  
**Reginaldo de Lima**  
**CPF 120.738.188-89**  
**RG 27.582.596-6 SSP/SP**

**TESTEMUNHAS:**

**Esther Lana Vieira**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 021/2019**

**Procedimento Licitatório nº 025/2019**

**Contrato nº 068/2019 – 4º Aditamento**

**Objeto:** Prestação de serviço de dedetização (desinsetização) e desratização em aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) poços de visita da rede de esgoto do Município

**Contratante:** MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 23 de março de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela Contratada:

Nome: Reginaldo de Lima

Cargo: Biólogo

CPF: 120.738.188-89

RG: 27.582.596-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 17/03/1973

Endereço: Rua Estado de Israel, 74, Bela Vista 13.940-000, Águas de Lindóia, Estado de São Paulo

E-mail institucional: [d.d.monte@hotmail.com](mailto:d.d.monte@hotmail.com)

E-mail pessoal: [d.d.monte@hotmail.com](mailto:d.d.monte@hotmail.com)

Telefone(s): (35) 9118-8696 / 3465-222

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - SISTEMA  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022, cujo objeto é o registro de preços de até 3.000 litros de neutralizador de odores atmosféricos, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 11 de abril de 2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) partir do dia 29 de março de 2022. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, ou pelo endereço eletrônico: [luciano\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:luciano_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 25 de março de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020.**

Contrato nº 097/2020.

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP

CNPJ 25.165.749/0001-10.

Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Jaguariúna e Convênios.

Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 meses, contados de 24 de março de 2022

Dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 815.003,90

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 24 de março de 2022.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem como objeto a prestação de serviços de controle sanitário no combate, desalojamento e repelência de pombos, englobando instalação de telas protetoras e barreiras eletromagnéticas, cuja sessão ocorreria dia 29 de março de

2022, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, ou pelo endereço eletrônico: [esther@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:esther@jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 25 de março de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

Contrato nº 068/2019

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: D. D. Monte Controle e Manejo de Pragas Ltda.

CNPJ 01.756.999/001-66

Objeto: Prestação de serviço de dedetização (desinsetização) e desratização em aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) poços de visita da rede de esgoto do Município

Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 meses, contados a partir de 08 de abril de 2022.

Permanecem inalteradas as quantidades e os valores unitários para execução do objeto, sendo para o item 01, o valor unitário de R\$ 30.492,00, totalizando o valor de R\$ 60.984,00 e para o item 02, o valor unitário de R\$ 42.508,00, totalizando o valor de R\$ 85.016,00, tendo este aditamento o valor global de R\$ 146.000,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 23 de março de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**PODER LEGISLATIVO****ATO DA MESA Nº 006, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

*Dispõe sobre o Reajuste dos Benefícios Vale Refeição e Vale Alimentação dos Servidores desta Casa de Leis.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA,** Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município,

**DECIDE:**

Art. 1º - Determinar o reajuste nos valores dos Vale-Refeição e Vale-Alimentação conforme determina o art. 3º da resolução 162, de 15 de agosto de 2012.

Parágrafo Único - O índice utilizado no reajuste foi o INPC (IBGE) dos últimos 12 meses (Fev/2022) atualizado em 10,80%. (dez virgula oitenta por cento).

Art. 2º - O VALE-ALIMENTAÇÃO destinado ao custeio de alimentação nos estabelecimentos comerciais fica fixado em R\$ 443,20 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) mensais, e o VALE-REFEIÇÃO que destina a cada servidor, mensalmente, a quota de vales, correspondente a